



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 212/2024**

Processo Número: **8463/2024** | Data do Protocolo: 08/04/2024 14:15:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330038003000320033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Coronel PM Carlos Amaral da Silva” o Décimo Quarto Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Coronel PM Carlos Amaral da Silva” o Décimo Quarto Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o ilustre e saudoso coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Amaral da Silva, nascido em 06 de setembro de 1953 na cidade de Emilianópolis - SP e falecido em Presidente Prudente – SP, no dia 04 de maio de 2022, aos 68 anos de idade.

O senhor Carlos Amaral tratava-se de um policial militar que possuía um grande respeito pela população local pelos seus serviços prestados à comunidade, tendo sido um cidadão de grande valor ético, que procurou sempre desempenhar com lisura as suas missões no comando do 14º Grupamento de Bombeiros, unidade policial militar em que esteve a frente no período compreendido entre 1989 a 1994.

Ressalta-se, ainda, que o referido oficial teve expressiva participação na área da segurança pública, principalmente pela notável contribuição que deu para a melhoria dos serviços de bombeiros em toda a região oeste do estado, sendo nítida a contribuição para as atividades de combate a incêndios e salvamentos de vidas em toda a região.

Deixa um legado inestimável profissional e social, o que lhe rendeu inúmeras homenagens, entre elas, a de cidadão honorário dos municípios de Birigui, Dracena e Presidente Prudente.

O 14º Grupamento de Bombeiros desempenha um papel crucial na resposta a incidentes de emergência na região, e Carlos Amaral da Silva contribuiu de forma importante para o desenvolvimento dessa localidade. Nomear o grupamento em sua honra é uma maneira apropriada de eternizar sua memória e reconhecer suas realizações e dedicação à comunidade.

Portanto, baseando-se na relevância histórica e no impacto positivo que o senhor Carlos Amaral teve na comunidade e na segurança pública local, a justificativa para dar seu nome a um grupamento de bombeiros é sólida e significativa.





Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

**Mauro Bragato - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **08/04/2024 14:11**

Checksum: **CA58FDBA55B93BB4F20D4286E536A531A5BE5F721C8D1D4E5F13E8EBBEA2833D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS E  
PENSIONISTAS POLICIAIS MILITARES  
10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente Prudente, 28 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor **MAURO BRAGATO**

**DD. DEPUTADO ESTADUAL**

Nesta

Caro Deputado,

Solicito de vossa excelência, através de projeto de lei, que o Décimo Quarto Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente, passe a denominar-se "Coronel Carlos Amaral da Silva".

Trata-se de uma justa homenagem à um dos Oficiais da Polícia Militar que merece todo o nosso respeito e gratidão pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, foi um grande cidadão de grande valor ético, que procurou sempre desempenhar com lisura as suas missões no comando do 14ª GB, unidade policial militar em que esteve a frente no período compreendido entre 1989 a 1994.

Ressalta-se ainda, que o referido Coronel teve expressiva participação na expansão dos serviços de bombeiros em toda região do Oeste do Estado, portanto, é nítida a contribuição que deu para a melhoria das atividades de segurança contra incêndios e salvamentos de vidas em toda região.

Deixa um legado inestimável profissional e social, o que lhe rendeu inúmeras homenagens, entre elas, a de cidadão honorário dos municípios de Birigui, Dracena e Presidente Prudente.

Confiante no atendimento à solicitação ora apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**VADILSON DOS SANTOS**

Coronel PM - Presidente

Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.544 - Sala 2 Centro CEP 19010-081

Pres. Prudente - SP aippm@aippm.com.br (18) 3221-8978 (18) 99801-6286



## BIOGRAFIA DO INDICADO

Nome: CARLOS AMARAL DA SILVA

Filho de José Estevão da Silva e Ismar Amaral da Silva

Nasceu em Emilianópolis, no dia 06 de setembro de 1953

Era casado com Maria de Lourdes Martins da Silva, tendo as filhas Carla Cristina, Cassia Regina e Cálthia Letícia Martins da Silva.

Ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em fevereiro de 1973, concluindo o Curso de Formação de Oficiais (CFO), em 1975; Curso de Bombeiros para Oficiais (CBO), em 1977; Estágio de Salvamento em Alturas (ESA), em 1981; Curso de Administração Financeira e Orçamentária, em 1985; Curso de Mergulho Autônomo, em 1987; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), em 1994; Curso de Resgate e Emergências Médicas, em 1996; Curso de Polícia Ostensiva, em 2000; Curso Superior de Polícia (CSP), em 2001, Curso de Tiro Defensivo, em 2001; Curso de Atualização em Direitos Humanos, em 2001; e, Curso de Operações de Dados Criminais, em 2002.

Foi promovido a 2º Tenente PM em 1976; 1º Tenente PM 1980; Capitão PM em 1987; Major PM em 1995; Tenente Coronel PM em 1999; e, Coronel PM em 2013.

O Oficial prestou serviços no 9º BPM/M de 1975 a 1976; no CIAd (Centro de Instrução e Adestramento do Corpo de Bombeiros), quando frequentou o CBO no ano de 1977; no 2º GBS, em 1978; no 10º GB de 1979 a 1989; na Casa Militar do Governo de SP de 1990 a 1994; e, no 14º GB de 1989 a 1994, onde foi Comandante da Unidade.

Foi condecorado com Medalha Valor Militar em Prata; Láurea do Mérito Pessoal do 5º ao 2º Grau; Medalha Centenário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Como Oficial do Corpo de Bombeiros possui extensa folha de serviços prestados a sociedade e à instituição, nas Unidades onde trabalhou.

Em reconhecimento ao seu trabalho, recebeu os títulos de Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, em outubro de 1999; de Hóspede Oficial do Município de Birigui, em abril de 2000; de Cidadão Honorário do Município de Dracena, em 2002; e, de Cidadão Honorário do Município de Presidente Prudente, em maio de 2004.

Além da formação militar, concluiu o Curso de Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), em 1992, na cidade de Presidente Prudente.





Selo nº 124529015520224  
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://sebidigital.fsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **CARLOS AMARAL DA SILVA**

CPF: 811.087.108-91

MATRÍCULA:

124529 01 55 2022 4 00107 049 0119001 65

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	FEITOR
Masculino	Branca	Casado, 68 anos	Sim
NATURALIDADE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Emilianópolis-SP			RG nº 5.612.011 SSP/SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA e de ISMA AMARAL DA SILVA, brasileiros, falecidos.  
Residência do falecido: Rua Lindolpho Ferreira Lobo, nº 231, Parque Residencial Damhá,  
Presidente Prudente-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatro de maio de dois mil e vinte e dois, às 18h30min.

ANO	MÊS	DIA
2022	05	04

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, Rua Dr. Gurgel, 715, Presidente Prudente-SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico, Pneumonia, leucemia mielóide aguda, cardiopatia isquêmica

SEPULTAMENTO / CREAMAÇÃO

CEMITERIO DE EMILIANÓPOLIS SP,  
Emilianópolis/SP

DECLARANTE

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA,

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

VALDEMIRO BEGEGATO JUNIOR, CRM 80345

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER : Ato registrado no livro C-107, às folhas 49d, sob o nº 119001. Data do registro: 09 de maio de 2022. Data do óbito: 04 de maio de 2022. Casado com MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, em Emilianópolis-SP, Livro B 8, folha 42, nº 834. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou as filhas: CARLA, CASSIA e CATHIA.

Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: RG nº 5.612.011 SSP/SP\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do escritório

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E

TUTELAS

Plano de Registros

Município/UF

Presidente Prudente/SP

Endereço

RUA JOAQUIM NABUCO, 418 - CEP 19.010-070

Telefone: (18)3223-4546

Email: regcivil@terra.com.br

Emolumentos: R\$ 0,00 0,00 0,00 0,00

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
PRESIDENTE PRUDENTE, 09 de maio de 2022.

*Antônia Maria Peixe Euzébio*

ANTÔNIA MARIA PEIXE EUZÉBIO

autorizada

Escritório Autorizado

Escritório Autorizado

124529 - AA000200167

